

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DO EMPREGADO

GALTAMO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Ao
Sra. FABIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO
C.T.P.S.: 7632041 Série: 001-0
PIS: 200.71196.23-9
Data admissão 18/03/2022

Pelo presente notificamos que a 30 dias contados após a data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, V.Sª terá uma redução no seu horário de trabalho, sem prejuízo de seu salário integral, sendo-lhe facultada a opção por uma das seguintes alternativas:

() redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho, conforme disposto no art. 488 da CLT;

() redução de 07 (sete) dias corridos, conforme disposto no art. 488 da CLT;

O empregado declara que exerceu e está ciente da opção acima realizada, situação em que cumprirá o respectivo aviso prévio com redução de:

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

LONDRINA / PR, 01 de Dezembro de 2022.

GALTAMO COM. E DIST. DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 31.288.674/0001-67

Empregador

Empregado

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 78.638.061/0001-76

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 131.10232.50-1		11 Nome PRISCILA DE GODOI BUENO		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua EUGENIA GONCALVES MORENO, 202				13 Bairro PEROBINHA
14 Município LONDRINA	15 UF PR	16 CEP 86.081-610	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 075.818.179-54
19 Data de Nascimento 23/03/1984	20 Nome da Mãe VERA LUCIA GUEDES BUENO			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 598,99	24 Data de Admissão 17/10/2022	25 Data do Aviso Prévio 22/11/2022	26 Data de Afastamento 22/11/2022	27 Cod. Afastamento RA2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 20/dias Salário (líquido de 2/faltas e DSR)	R\$ 572,20	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 843,57
62 Salário-Família	R\$ 41,41	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	R\$ 159,17	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	R\$ 79,58	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 26,53
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 0,00	TOTAL BRUTO	R\$ 1.722,46

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	106 Vale-Transporte	R\$ 34,33	107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 72,00
112.1 Previdência Social	R\$ 42,91	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 11,93	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 150,25	115.2 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO)	R\$ 70,11
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 381,53
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.340,93

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 131.10232.50-1	11 Nome PRISCILA DE GODOI BUENO			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 075.818.179-54	19 Data de Nascimento 23/03/1984	20 Nome da Mãe VERA LUCIA GUEDES BUENO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 17/10/2022	25 Data do Aviso Prévio 22/11/2022	26 Data de Afastamento 22/11/2022	27 Cod. Afastamento RA2	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 01 / 12 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ _____, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Lucas Miranda de Assis / 01 de Dezembro de 2022

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
LUCAS MIRANDA DE ASSIS
SOCIO
068.835.269-35

Priscila de Godoi Bueno
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

FICHA DE DEVOLUÇÃO

1º via da empresa

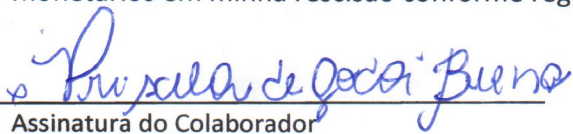
Nome do Colaborador: _____

- Matrícula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIS		() SIM () Não	
Uniformes	1 camiseta 1 calça 1 jaleco 1 camiseta Branca	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () Não	
Outros Bens		() SIM () Não	

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.



Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

Colaborador: PRISCILA DE GODOI BUENO

Jornada

De 01/11/2022 até 22/11/2022
Por ADENILVA ROSA AUGUSTO em 01/12/2022
Filtro por: Colaborador - PRISCILA DE GODOI BUENO

Data	Pontos		Totais da jornada				Total de H. Extras			Saldo	Motivo/Observação	
	1ª Entrada	1ª Saída	Crédito	Débito	H. Intervalo	Horas normais	H.E. 1 (50%)	H.E. 2 (100%)	Adicional noturno			
Ter, 01/11/2022			00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-13:55	
Qua, 02/11/2022			00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-13:55	Finados
Qui, 03/11/2022	17:45	21:45	00:00	00:00	00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-13:55	
Sex, 04/11/2022	17:45	21:45	00:00	00:00	00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-13:55	
Sáb, 05/11/2022			00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-13:55	Ausência Justificada / Cliente pediu para não trabalhar, dedetização
Dom, 06/11/2022			00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-13:55	Folga
Seg, 07/11/2022			00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-17:55	
Ter, 08/11/2022	17:46	21:45	00:00	00:01	00:00	03:59	00:00	00:00	00:00	00:00	-17:56	
Qua, 09/11/2022	17:45	21:45	00:00	00:00	00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-17:56	
Qui, 10/11/2022	17:45	21:45	00:00	00:00	00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-17:56	Ajuste
Sex, 11/11/2022			00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:56	
Sáb, 12/11/2022	08:45	14:45	00:00	00:00	00:00	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:56	
Dom, 13/11/2022			00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:56	
Seg, 14/11/2022	17:45	21:46	00:01	00:00	00:00	04:00	00:01	00:00	00:00	00:00	-21:55	Folga
Ter, 15/11/2022			00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:55	Proclamação da República
Qua, 16/11/2022	17:45	21:46	00:01	00:00	00:00	04:00	00:01	00:00	00:00	00:00	-21:54	
Qui, 17/11/2022	17:45	21:45	00:00	00:00	00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:54	
Sex, 18/11/2022	17:45	21:45	00:00	00:00	00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:54	
Sáb, 19/11/2022	08:45	14:47	00:02	00:00	00:00	06:00	00:02	00:00	00:00	00:00	-21:52	
Dom, 20/11/2022			00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:52	
Seg, 21/11/2022	21:46		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:52	Folga
Ter, 22/11/2022			00:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	-21:52	
TOTAIS			00:04	16:01	00:00	47:59	00:04 Not.: 00:00	00:00 Not.: 00:00	00:00			
Resumo												
Totais												

0.298128321



Colaborador



Empregador

SERVIÇOS AO EMPREGADOR



Início | Sítio da Caixa | CSE - Localizar Trabalhador | CSE - Movimentar Trabalhador

- 🏠 **Página Inicial**
- 📄 **Esclarecimentos sobre os serviços**
- 🚪 **Sair**

📄 Seleccione aqui o serviço desejado: ▼

Clique aqui caso deseje continuar operando com a conta localizada

:: Comunicar Movimentação do Trabalhador

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO LTDA

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Trabalhador: PRISCILA GODDI BUENO

PIS/PASEP/NIT: 131.10232.50-1

COMUNICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO EFETUADA COM SUCESSO.

Chave de Identificação: **AZ-13110232501-04188141-35**

Disponível para Saque a Partir de: **08/12/2022**

Imprimir esta tela ou anotar a Chave de Identificação, a orientação abaixo e a data disponível para saque e entregar ao trabalhador.

ATENÇÃO

Caso o(a) trabalhador(a) tenha optado pela sistemática Saque-Aniversário (Lei 13.932/19), informamos que, na rescisão do contrato de trabalho, somente pode ser liberado o valor da multa rescisória, quando recolhida.

TRABALHADOR(A), baixe agora o APP do FGTS na loja de aplicativos do seu celular e indique uma conta bancária de qualquer Instituição Financeira para crédito do valor. Se não desejar receber o recurso por meio de crédito em conta, indique no APP FGTS que deseja recebê-lo em um canal físico de pagamento da CAIXA.

20221201

RETORNAR

GERAR GRRF

IMPRIMIR

versao:1.57.1



:: Extrato de Conta do Fundo de Garantia - FGTS

Data / Hora Consulta: 24/11/2022 11:16:31 015950

Nome:	PRISCILA GODOI BUENO	Categoria:	01
PIS/PASEP/NIT:	131.10232.50-1	Data Admissão:	17/10/2022
Empresa:	DGX TERCEIRIZACAO LTDA	Data Opção:	17/10/2022
CNPJ/CEI/CPF:	20.596.423/0003-95	Tipo Conta:	OPTANTE
Cód. Estab.:	09901313329782	Base:	PR
Nº Conta FGTS:	00000143422	Atualizado em:	24/11/2022
Data/Cód. Movimentação:	-		
Taxa Juros:	3 %		
Valor Base para Fins Rescisórios:	R\$ 47,91		
SALDO:	R\$ 47,91		

Histórico dos Lançamentos

Data	Descrição dos Lançamentos	Valor R\$	Total R\$
07/11/2022	SALDO ANTERIOR		0,00
	DEPOSITO OUTUBRO/2022	47,91	47,91

IMPRIMIR



Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento FGTS Rescisório

Identificador: 32824019605964232

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

Dados do Empregador

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ/CEI: 20.596.423/0003-95

Endereço

Logradouro: R COMENDADOR ARAUJO 499

Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80.420-000

FPAS: 515

Simples: 1

CNAE: 7830200

CNPJ/CEI Tomador de serviço: 78.638.061/0001-76

Dados do Trabalhador

Nome: PRISCILA DE GODOI BUENO

PIS/PASEP: 13110232501

Admissão: 17/10/2022

Categoria: 01

Data Nascimento: 23/03/1984

Data Opção: 17/10/2022

CTPS: 0758181/79540

Movimentação: 22/11/2022 - 11

Aviso Prévio: 3

Dissídio/Acordo:

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	731,37	0,00	106,41
Depósito	0,00	58,50	0,00	42,56
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Trabalhador: 101,06

Valor Devido pela Empresa: 101,06

Cabe ao trabalhador os valores de Depósito e JAM



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 24/11/2022 11:12:36

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO 499		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 80.420-000		
06 - Bairro/distrito CENTRO	07 - Município CURITIBA	08 - UF PR	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 32824019605964232		12- Total a Recolher 101,06		13- Data de Validade = 02/12/2022	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000013 010602392028 212023282408 196059642328

Autenticação mecânica

Via Empresa



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS

Gerada em 24/11/2022 11:12:36

Versão do Aplicativo: 3.3.17 - 24/01/2020

01 - Razão social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		02 - CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95			
03 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO 499		04 - Contato/DDD/telefone 43-33213745	05 - CEP 80.420-000		
06 - Bairro/Distrito CENTRO	07 - Município CURITIBA	08 - UF PR	09 - FPAS 515	10 - Simples 1	14 - Qtde Trabalhadores 1
11- Identificador 32824019605964232		12- Total a Recolher 101,06		13- Data de Validade = 02/12/2022	

Atenção: não receber após Validade

Código de Barras

858100000013 010602392028 212023282408 196059642328

Autenticação mecânica

Via Banco



p

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: PRISCILA DE GODOI BUENO Código: 764
Número CTPS: Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

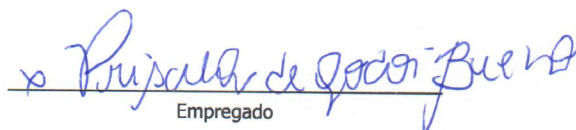
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: PRISCILA DE GODOI BUENO Código: 764
Número CTPS: Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 01 de Dezembro de 2022


Empregado

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Colaborador: 764 - PRISCILA DE GODOI BUENO

CTPS/Série/UF: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

PIS: 131.10232.50-1

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745
Admissão: 17/10/2022
Demissão: 22/11/2022
Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	YASMIM GODOI BUENO RODRIGUES	09/12/2007	01 - Cônjuge
2	LIVIA NAIR BUENO DE OLIVEIRA	12/08/2018	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 17/10/2022 a 22/11/2022	Paga na rescisão		

DGX TERCEIRIZACAO DE

SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/10/2022 a 01/12/2022, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 01/12/2022 08:42:52

Assinatura do Empregado

Y. Godoi Bueno

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 764 - PRISCILA DE GODOI BUENO	PIIS: 131.10232.50-1	Data nascido: 23/03/1984	Salário: 854,98
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Data aviso: 22/11/2022	Data demissão: 22/11/2022	Data projeção:
Data admissão: 17/10/2022	Data opção: 17/10/2022	Data pagamento: 01/12/2022	

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
---------	------	------------	-----------	-----------

Salários	9179	SALDO DE SALARIO HORAS	95,33	626,99
----------	------	------------------------	-------	--------

Outros Proventos	831	MULTA ESTABILIDADE Art. 479/CLT	53,00	843,57
	995	SALARIO FAMILIA	1,00	41,41

13º Salário	8550	13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	142,50
	8552	MEDIA VALOR 13º RESCISAO	2,00	16,67

Férias Rescisão	29	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	71,25
	816	MEDIA VL FER PROPORCIONAL	1,00	8,33
	8169	1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	26,53

Descontos	42	HORAS FALTAS DSR	4,00	26,31
	507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	150,25	150,25
	9383	DESC VALE ALIMENTAÇÃO	70,11	70,11

INSS	826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50	42,91
	989	INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	11,93

Falta Integral	40	HORAS FALTAS	4,33	28,48
----------------	----	--------------	------	-------

Desc. Vale Transporte	48	VALE TRANSPORTE	34,33	34,33
	508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	72,00	72,00

Totais:			1.777,25	1.340,93
---------	--	--	----------	----------

Líquido rescisão:				436,32
-------------------	--	--	--	--------

Base de cálculo dos impostos				47,91
------------------------------	--	--	--	-------

Saldo FGTS Mensal:	572,20			45,77
Base FGTS Mensal:	159,17			45,77

Saldo FGTS:	47,91			159,17
Base FGTS 13º:	12,73			12,73

FGTS 40%:	42,56			42,56
Contribuição Social 10%:	0,00			0,00

Base INSS Mensal:	572,20			572,20
Base INSS 13º Salário:	159,17			159,17

Abat. IRRF Mensal:	572,20			572,20
Base IRRF Mensal:	232,50			232,50

Abat. IRRF 13º Salário:	159,17			159,17
Base IRRF 13º Salário:	201,52			201,52

Base IRRF Férias:	0,00			0,00
Abat. IRRF Férias:	189,59			189,59

Base IRRF Part. Lucros:	0,00			0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	189,59			189,59

Saldo FGTS:	47,91			47,91
Base FGTS Mensal:	572,20			572,20

Dias Estabilidade:	53			53
Aviso Indenizado:	NÃO			626,99

13º Salário				626,99
-------------	--	--	--	--------

Avos	2	Meses com perda por faltas injustificadas		
------	---	---	--	--

Férias				
--------	--	--	--	--

Período	17/10/2022	a	22/11/2022	
---------	------------	---	------------	--

Dias	2,50	Faltas	1	Perc. Adic	33,33
------	------	--------	---	------------	-------

Handwritten signature

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000002

Matrícula e Social 764

CNPJ 20.596.423/0003-95

Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR.

Beneficiários LIVIA NAIR BUENO DE OLIVEIRA

Empregado PRISCILA DE GODOI BUENO

Residência Rua EUGENIA GONCALVES MORENO, 202, PEROBINHA, LONDRINA, PR, - CEP: 86081-610

Data de nascimento 23/03/1984 Local do nascimento LONDRINA - PR País da nacionalidade BRASIL Estado civil Divorciado

FILIAÇÃO Pai JOAO DE GODOI BUENO Mãe VERA LUCIA GUEDES BUENO
Cédula de identidade 9.029833-0 Data de emissão 24/08/2021 Orgão/UF emissor SSP/PR
CTPS Sétimo Data de expedição da CTPS UF CTPS OPF 075.818.179-54
Doc. militar Não Categoria Não Informada Cor Não Informada Sexo Feminino Grau de instrução Ensino Médio Completo Telefone Residencial 43-999238598 Telefone Celular 514320 C.B.O. 514320
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Função

Data de Admissão 17/10/2022 Salário R\$ 854,98 Por Mês Horário de Trabalho das 17:45 as 21:45 Horário de Intervalo
Data de Retificação FGTs 17/10/2022 Opção em 17/10/2022 Programa de Integração Social - PIS
Cadastrado em Sob nº 131.10232.50-1 Domicílio bancário End. da agência Nº banco

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 17/10/2022 a 22/11/2022 FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO
Obs.: (Anular advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS
Data de saída: 22/11/2022 Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBSERVAÇÕES

Priscila de Godoi Bueno
PRISCILA DE GODOI BUENO